



**PORTARIA Nº 284/2023-GP/CMP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede diária ao Vereador Sr. Neldson Elias de Sousa, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais como Presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diária, ao Sr. Neldson Elias de Sousa, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a cidade de Belém-PA, com objetivo de cumprir agenda para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos. Com saída no dia 06/09/2023 e retorno dia 07/09/2023.

**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.

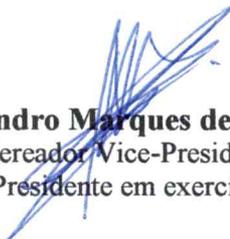
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

  
**Alessandro Marques de Almeida**  
Vereador Vice-Presidente  
(Presidente em exercício)